



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1896/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1799</u> Página <u>4</u> , em <u>16/7/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
--

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º ~~687/2017~~, na forma que especifica.

⁶⁹⁷
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

Vide Portaria 1908/2019

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o a Portaria Municipal n.º 687/2017, de 14 de Novembro de 2017, que concede à servidora municipal **LOURDES DA SILVA CORREA DE SOUZA**, matrícula 6814, portadora do CPF n.º 042.941.639-33, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal